



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
Assembleia Municipal

EDITAL

Manuel Miguel Pinheiro Paiva, Presidente da Assembleia Municipal de Vale de Cambra, torna público, nos termos do disposto no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal, reunida em sessão ordinária no dia 29 de setembro de 2022 deliberou o seguinte:-----

- aprovar a ata da sessão ordinária de 27 de junho de 2022, com a correção à minuta da ata no que se refere ao total de votos que aprovou o ponto 10 da sessão, passando a constar da ata 25 votos.-----
- Nos termos da proposta da Câmara Municipal de 12 de julho p.p., a Assembleia Municipal deliberou fixar, para o ano de 2023, a Taxa Municipal de Direitos de Passagem em 0,25%, a cobrar às empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo.-----
- Nos termos da proposta da Câmara Municipal de 12 de julho p.p., a Assembleia Municipal deliberou fixar a taxa da Derrama sobre o lucro sujeito e não isento de IRC deste Município em 1% dos sujeitos passivos com um volume de negócios, no ano anterior, superior a € 150.000,00 e isentar da Derrama os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os € 150.000,00, assim como isentar os sujeitos passivos que se tenham instalado neste Concelho em 2022 e aqui tenham fixado a sua sede social, desde que tenham criado cinco ou mais postos de trabalho.-----
- Nos termos da proposta da Câmara Municipal de 12 de julho p.p., a Assembleia Municipal deliberou fixar em 2,5% a participação do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativamente aos rendimentos do ano imediatamente anterior. -----
- Nos termos da proposta da Câmara Municipal de 12 de julho p.p., a Assembleia Municipal deliberou fixar em 0,30% a taxa de IMI a aplicar nos prédios urbanos, bem como aprovar uma redução da taxa do IMI, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente, atendendo ao número de dependentes que compõem o agregado familiar do proprietário, nos seguintes termos: 1 dependente a cargo - dedução fixa de € 20,00;



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
Assembleia Municipal

2 dependentes a cargo – dedução fixa de € 40,00; 3 ou mais dependentes a cargo – dedução fixa de € 70,00.-----

- Nos termos e com os fundamentos da proposta da Câmara Municipal de 9 de agosto p.p., a Assembleia Municipal deliberou reconhecer o Interesse Público Estratégico do Centro Social e Paroquial de Arões.-----
- Nos termos da proposta da Câmara Municipal de 9 de agosto p.p., a Assembleia Municipal deliberou atribuir à Freguesia de Cepelos um apoio financeiro do montante de três mil euros (3.000,00€), pela realização do Concurso de Bovinos da Raça Arouquesa integrado na Feira dos 16 de Cepelos, conforme Acordo de Parceria entre o Município e aquela Freguesia, ratificando todo o processado até à data.-----
- elaborar a minuta da ata da sessão, aprovando de igual modo o texto da mesma.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal, atada de 19/09/2022. acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, no período de 1 de junho a 31 de agosto de 2022. -----

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.--

Paços do Concelho, 3 de outubro de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Manuel Miguel Pinheiro Paiva, Dr.)